Pedro Paulo da Silva

ATA DAS 90ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - GO

Aos Quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito nas salas sobe da câmara municipal onde funcionam os Trabalhos Legislativos foi feita a chamada constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Nilson da Costa Veloso, Francisco Rodrigues Carneiro, Pedro Paulo da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa, Hélio Pereira da Silva, Juarez Barbosa e Jose Ribamar Rodrigues. O Presidente após feita do fato em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto e interesse do Município.

EXPEDIENTE

Deu entrada neste expediente a RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.988.

"Atualiza a remuneração dos vereadores e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso, V, da Lei Estadual nº 8.268/77, e,

CONSIDERANDO o que consta no art. 9º da Lei complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1.985;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 4º da Lei complementar nº 25, de 02 de julho de 1.975, é lícito ao vereador perceber até 10% (dez por cento) da remuneração do Deputado Estadual, em função da atual população do município;

CONSIDERANDO, todavia, que a despesa com a remuneração dos vereadores não poderá exceder a 4% (quatro por cento) da receita arrecadada no exercício pelo município

(art. 1º da L.C. nº 45 de 14-12-83);

CONSIDERANDO, entretanto, que o vereador não pode perceber menos de 3% (três por cento) da remuneração do Deputado Estadual,

CONSIDERANDO, ainda mais, que a remuneração atual do Deputado é de Cz$ 1.430.512,02 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos e doze cruzados e dois centavos), faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A remuneração mensal do vereador com assento nesta Câmara é atualizada para Cz$ 42.915,36 (quarenta e dois mil, novecentos e quinze cruzados e trinta e seis centavos), estando assim constituída:

Parte fixa	Cz$	1.828,19
Parte variável	Cz$	19.343,45
Sessões extraordinárias	Cz$	609,40
Serviços de terceiros	Cz$	21.084,32
TOTAL	Cz$	42.915,36

Art. 2º - A parte variável dos subsídios somente será devida ao vereador que, efetivamente comparecer às sessões e participar das votações.

Parágrafo único - Serão realizadas cinco (5) sessões ordinárias por mês, sendo cada uma remunerada a base de Cz$ 3.878,69 (três mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - A câmara municipal poderá realizar sessões extraordinárias, desde que legalmente convocadas, mas somente três serão remuneradas à base de Cz$ 203,00 (duzentos e três cruzados) cada uma.

Art. 4º - Cada vereador, no exercício do cargo, fará jus à importância de Cz$ 21.084,32 (vinte um mil, oitenta e quatro cruzados e trinta e dois centavos) para ocorrer às despesas com transportes, correspondências,

dos vereadores etc.

Art. 5º - Não havendo no mês nenhuma sessão extraordinária, o valor correspondente a essas sessões especificadas no art. 3º, será automaticamente incorporado à parte variável da remuneração mensal do vereador.

Parágrafo único - No mês em que se realizarem sessões extraordinárias e a qualquer delas o vereador não comparecer, ou comparecendo não participar das votações, perderá o valor correspondente a cada sessão.

Art. 6º - Nos meses de recesso a parte variável da remuneração será igualmente percebida pelos vereadores.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.988.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1.988.

WILSON DA COSTA JELOSO
Presidente

FRANCISCO RODRIGUES CANELO
1º Secretário.

Nada mais a tratar o sr. presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para o dia seguinte. Salas das sessões da câmara municipal aos 15 dias do mês de setembro de 1.988.

Pedro Paulo da Silva

ATA DAS 91ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-GO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e oito no salão nobre da Câmara Municipal